



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo SEI-260009/003491/2022 - Prestação de Contas do contrato n.º 013/2019 (SIAFE nº 19001869), firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Contratante) e a ACF da Silva Ltda. (Contratada) em 11/11/2019.

1. ESCOPO DE AUDITORIA

Trata o presente relatório de análise dos documentos integrantes do presente processo de prestação de contas e verificação de atendimento a todos os itens necessários, de acordo com a IN AGE nº 44/2018.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

- 2.1 Número do Contrato: 013/2019 (SIAFE nº 19001869)
- 2.2 Contratante: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
- 2.3 Contratada: ACF da Silva Ltda. – CNPJ: 10.555.527/0001-36
- 2.4 Responsáveis pelo Contrato:
 - 2.4.1 Do Contratante:

Signatários	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Luis César Passoni Reitor – ID 641511-3	Nomeação por Decreto do Governador de 28/12/15, publicado em D.O.E.R.J. de 29/12/2015 (fl. 07)
Raul Ernesto Lopez Palacio Reitor – ID 4178746-3	Nomeação por Decreto do Governador de 31/12/19, Publicado em D.O.E.R.J de 02/01/2020 (fl. 01)
Fiscais	

Nome	Instrumentos Jurídicos
Karla Silva Ferreira (Presidente) ID – 641506-7	Portaria Reitoria nº 50, de 28/11/19, publicada em D.O.E.R.J. de 03/12/2019.
Nádia Rosa Pereira (Presidente) ID – 4324505-7	Portaria Reitoria nº 89, de 01/10/2021, publicada em D.O.E.R.J. de 05/10/2021.
Maria Aparecida Madeira Aguiar (Membro) ID – 4198603-2	Portaria Reitoria nº 50, de 28/11/19, publicada em D.O.E.R.J. de 03/12/2019.
Elson Ribeiro Nascimento (Membro) ID – 2881094-5	Portaria Reitoria nº 50, de 28/11/19, publicada em D.O.E.R.J. de 03/12/2019.
Luana Pereira de Moraes ID – 5072289-1	Portaria Reitoria nº 50, de 28/11/19, publicada em D.O.E.R.J. de 03/12/2019.
Paulo Sérgio O. de Castro (Membro suplente) ID – 4145119-8	Portaria Reitoria nº 50, de 28/11/19, publicada em D.O.E.R.J. de 03/12/2019.

2.4.2 Da Contratada:

Signatários		
Nome	Função	Instrumentos Jurídicos
Antônio Carlos Fernandes da Silva CPF: 085.426.617-88	Empresário	-

2.5 Objeto do Contrato: Fornecimento e distribuição de refeições prontas: almoço e jantar (com bebidas e sobremesa) para atender as necessidades do Restaurante Universitário da UENF, na forma do Termo de Referência, Instrumento convocatório e anexos.

2.6 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (nº 16/2019)

2.7 Instrumentos Jurídicos:

Instrumento Jurídico	Data de Assinatura	Início da Vigência	Término da Vigência	Valor (R\$)	Documento SEI nº
Contrato 013/2019	11/11/2019	18/11/2019	17/11/2020	R\$ 2.399.892,00	34113405
TA 01	23/06/2020	18/11/2019	17/11/2020	(R\$ 599.973,00)	34113039
TA 02	06/11/2020	18/11/2020	17/11/2021	R\$ 1.799.919,00	34113039
Termo de Apostilamento 01	29/04/2021	05/05/2021 12/05/2021		+	
TA 03	29/04/2021	18/11/2020	17/11/2021	-	34113039
TA 04	16/11/2021	18/11/2021	20/12/2021	-	34113039
				R\$ 3.670.563,60	

Termo de Apostilamento 01 – Altera o valor do TA 02 para R\$ 1.870.443,60 publicado no DO de 05/05/2021, valor retificado em nova publicação no DO de 12/05/2021, para R\$ 1.870.644,60.

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Trata o presente Relatório da análise do Processo de Prestação de Contas do contrato n.º 013/2019. O processo está instruído com os documentos relacionados nos artigos 2º da Instrução Normativa 44/2018, conforme quadro a seguir:

	Documentos conforme art. 2º da IN AGE nº 44/2018	Documento SEI
I	Cópia do contrato e dos seus anexos quando forem parte integrante do instrumento firmado	33945188
II	Cópia de Termos Aditivos e Apostilamentos	34113039
III	Cópia de publicação em D.O.E.R.J. do contratos e termos aditivos	34113405

IV	Cópia de parecer da Assessoria Jurídica relativo a contratação, termos aditivos e apostilamento	34113608
V	Cópia de alteração do Contrato Social durante a vigência do contrato	-
VI	Cópia de despacho adjudicatório e de homologação da licitação realizada ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade	34286581
VII	Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
VIII	Cópia de planilha de custos apresentada pela empresa na licitação contendo orçamento detalhado	34287242
IX	Cópia de projeto básico, termo de referência ou similar, quando couber	-
X	Cópia de projeto executivo, quando couber	-
XI	Cópia de cumprimento de garantia prevista em edital e sua liberação/restituição ao término do contrato, quando couber	34288129
XII	Cronograma físico-financeiro da execução	34511601
XIII	Relação de pagamentos	39986121
XIV	Cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, exetuido do ordenador de despesas, com declaração expressa de recebimento do material/serviço em condições satisfatórias para o serviço público.	34587530 34587689
XV	Registro de ocorrência, conforme inciso III do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
XVI	Formulário de acompanhamento emitido pelo fiscal do contrato ou comissão de fiscalização, conforme o caso	34590162
XVII	Formulário de acompanhamento da execução da gestão do contrato, emitido pelo gestor do contrato	34590162

XVIII	Termo de aceitação definitiva do objeto contratado	-
XIX	Cadastro do Responsável relativo ao signatário do ente contratante, do gestores e fiscais de todo o período de vigência do contrato e dos eventuais termos aditivos	35444706
XX	Cópia de publicação do ato de nomeação do fiscal do contrato	34699407
XXI	Cópia de publicação do ato de nomeação do gestor do contrato	-
XXI	Termo de inspeção realizada pelo fiscal ou comissão de fiscalização e pelos órgãos de controle, quando ocorrer.	-

4. PRONUNCIAMENTOS E PARECERES

Item	Documento SEI nº	Síntese do Pronunciamento/Parecer
Relação de pagamentos	39986121	Não encontramos a relação de pagamentos, conforme determina o item XIII, art 2º da IN AGE 44/2018, a Auditoria gerou o documento com os pagamentos líquidos referente as notas fiscais do período do contrato.
Termo de aceitação definitiva do objeto contratado	39464173	Parecer nº 126/2022/UENF/ASJUR

5. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELA COSEA

Não foi identificada a necessidade de visitas técnicas pela Auditoria Interna.

6. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

Questões	S/N	Achados de Auditoria
		Parte dos

1	O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na IN AGE n.º 44/2018?	S	documentos previstos na IN foi incluída na verificação da prestação de contas.
2	Os registros no Módulo de Contratos do SIAFE, ou outro sistema que vier a substituí-lo, encontram-se atualizados?	S	
3	Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si?	S	
4	Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?	S	
5	Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante devidamente identificados?	S	
6	O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos?	S	
7	A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?	S	
8	O fiscal de contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente nomeados?	S	
9	O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?	S	
10	O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?	-	
11	As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?	-	
12	Outras questões	-	

7. ACHADOS DE AUDITORIA

Os documentos listados a seguir não constavam na presente prestação de contas:

- Item 3 / XIII – Relação de pagamentos, a Auditoria gerou o documento com os pagamentos líquidos referente as notas fiscais do período do contrato.
- Item 6 / 5 – Não foi encontrado o atesto referente as notas fiscais nº 776 e 847, incluído posteriormente através do documento SEI nº 39419509.

Campos dos Goytacazes, 22 setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Alves Tougeiro, Assistente Administrativo Médio**, em 23/09/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 23/09/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **39990167** e o código CRC **3990FA9D**.

Referência: Processo nº SEI-260009/003491/2022

SEI nº 39990167

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br